INDICAÇÃO Nº 490/2018
Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de equipamentos de acessibilidade nos ônibus, micro-ônibus e vans da Secretaria Municipal de Saúde utilizadas para o transporte de pacientes da rede pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de equipamentos de acessibilidade nos ônibus, micro-ônibus e vans da Secretaria Municipal de Saúde utilizadas para o transporte de pacientes da rede pública.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que os veículos utilizados pela municipalidade para o transporte de pacientes não possuem qualquer equipamento que outorgue conforto e segurança aos portadores de necessidades especiais, tais como a PEV – Plataforma Elevatória Veicular, necessária para o acesso de cadeiras e pessoas com dificuldades de locomoção.

Pelo exposto, este Vereador fica no aguado de que o Executivo Municipal tome as devidas providências visando a instalação de equipamentos de acessibilidade nos veículos em questão, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente aqueles que dependem de auxílio para sua locomoção.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador